



DECRETO Nº 31 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$524.617,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				524.617,68
02	07	00	SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS	
195	04.122.0223.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARREC	3.617,68	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	00	SECRETARIA GERAL, ABASTECIMENTO E SERVICOS PUBLICOS	
343	15.122.0223.2116.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MANUTE	135.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANA	
557	09.272.0266.2213.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	386.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 22 00	
	22	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		524.617,68
Fontes de Recurso		
01	00	138.617,68
22	00	386.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA
10150043/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 31 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2373

PREFEITO MUNICIPAL

